



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

DECRETO Nº 12.122/2021

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LINDAURA TUCHI SANTOS COELHO**, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **LINDAURA TUCHI SANTOS COELHO**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência J, com base no Art. 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 4712/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação - Interino


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA